



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 105/2025

GUILHERME DA FONSECA BRAZ, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, por intermédio do setor competente, a adoção de providências para que seja implantado o sistema de sentido único na via em frente à Escola Municipal Vitória Régia, nos horários de entrada e saída das aulas.

JUSTIFICATIVA: Esta indicação surge como reivindicação dos pais, funcionários e vizinhos da Escola Municipal Vitória Régia, que diariamente relatam a situação caótica no entorno da unidade durante os horários de entrada e saída dos alunos.

Nestes períodos, o intenso movimento de ônibus, carros e motos que circulam em ambos os sentidos torna o tráfego desorganizado, aumentando consideravelmente o risco de acidentes. Crianças correm e atravessam a rua em meio a veículos, o que já ocasionou situações de quase acidentes.

A implantação de sentido único nesses horários se mostra necessária e urgente, funcionando como medida preventiva, a exemplo do que já ocorre com sucesso na Escola Clélia Merloni, onde a alteração viária trouxe mais segurança à comunidade escolar.

Dessa forma, a adoção dessa providência visa proteger vidas e garantir a segurança das crianças, atendendo aos princípios da prioridade absoluta da infância e juventude.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 25 de agosto de 2025.

Assinado no Original

GUILHERME DA FONSECA BRAZ
Vereador – UNIÃO BRASIL